



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO TC Nº 02/SUB-MB/2019 P.A Nº 6045.2019/0000100-6
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/SMSUB/COGEL/2019 P.A Nº
6012.2017/0000304-8

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS,
CÓRREGOS E CANAIS, ATRAVÉS DE EQUIPES.

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E
ACRÉSCIMO

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Subprefeitura M' Boi Mirim, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1.695, Parque Alves de Lima – CEP 04902-903 - São Paulo - SP, neste ato, representada pelo senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete**, portador da Cédula de Identidade nº 13.609.348-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 051.895.548-64, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/002, ora denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **58.853.169/0001-74**, sediada à Rua Eugênio de Freitas, nº 372 – Vila Guilherme – São Paulo-SP - Fone (11) 2218-7400 – e-mail: comercial@potenzaengenharia.com.br, representada pelo senhor **Marcos Francisco Pereira Ignacio** portador da cédula de identidade nº **4.813.744-3** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº **388.398.658-53** seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, tem entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8 666/93 e suas alterações subsequentes, resolvem lavrar o presente Termo de Aditamento como segue:

I - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1 **PRORROGAÇÃO** de prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2023 com término previsto para 30/04/2024.
- 1.2 **ACRÉSCIMO** de 03 (três) equipes no período de outubro/2023 a dezembro/2023, que serão distribuídas de acordo com a necessidade de serviço apresentada pela Coordenadoria de Projetos e Obras/Supervisão Técnica de Limpeza Pública.

II - DO PREÇO/DA DOTAÇÃO

- 2.1. O valor mensal da equipe é de **R\$ 102.929,12** (Cento e Dois Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Doze Centavos).
- 2.2. O Valor total do contrato é de **R\$ R\$ 2.470.298,88** (Dois Milhões Quatrocentos e Setenta Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

1/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

2.3. O Valor do presente Aditamento é de **R\$ 2.779.086,24** (Dois Milhões Setecentos e Setenta e Nove Mil Oitenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).

2.4. As despesas serão suportadas pela dotação **58.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.2.500.9001.1** apropriando-se o valor correspondente aos exercícios, observando-se o princípio da anualidade.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **02/SUB-MB/2019** e alterações subsequentes.

3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Pela Contratante

João Paulo Lo Prete
Subprefeito
SUB-MB

Pela Contratada

Marcos Francisco Pereira Ignácio
Sócio - Representante Legal
RG: 4.813.744-3
CPF: 388.398.658-53

Testemunhas:

1)

Nome: Graísa Guedes de Souza
RG: 60.638.166-2
CPF: 069.484.345-42

2)

Nome:
RG:
CPF: